

PORTARIA Nº 106, DE 09/10/2018

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO
DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso+ das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão contida *Acórdão TC nº 877/2017 - PLENÁRIO*, vinculado ao Processo TC nº 1878/2009, onde determina esta Fundação a instauração de procedimento de tomada de constas especial.

CONSIDERANDO a regulamentação contida na *Instrução Normativa TC nº 32/2014*, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial - TCE, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I - CLÁUDIA MARCHESI DE ALMEIDA Presidente**
- II – JEAN RICARDO GIACOMIN..... Membro**
- III – BRÍCIO GERALDO CUTINI Membro**

Art. 2º. A Comissão que irá apurar os fatos, conduzirá os trabalhos na forma estabelecida em lei, e ao final apresentará o relatório conclusivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Linhares (ES), 09 de outubro de 2018.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faceli